

ATA REUNIÃO DA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, presente os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas, que abaixo subscrevem a presente ata. A referida reunião foi convocada para tratar dos assuntos, conforme Edital de Convocação 01/2022 emitido pelo presidente deste conselho. O presidente realiza a abertura da reunião, tendo em vista a alteração da composição do conselho, apresentou o regimento interno a todos os membros presentes. Abordando o primeiro assunto, a deliberação do cargo de Secretário do Conselho, visto a substituição do Secretário, indicando para a função, o Secretário Municipal de Urbanismo. Não havendo objeção dos presentes, prosseguindo a pauta, o presidente discorre sobre o processo do loteamento denominado Vó Adahir, localizado na Avenida Portugal. Observa que todos os trâmites legais estabelecidos na Lei Federal 6766/1976 que rege o parcelamento de solo para fins urbanos e que já conta com a anuência do órgão metropolitano. Debateu-se sobre a área institucional do loteamento em tela e discutiu-se ainda a possibilidade de alteração da tramitação do projeto de loteamento, sendo este assunto discutido com mais elementos em reunião posterior. Não havendo objeção, abordou-se o próximo item da pauta. O presidente, explana sobre o condomínio que se encontra edificado, sem o devido licenciamento e que suas divisas provocam o estreitamento da Rua Maranhão. Observou que, conforme levantamento topográfico apresentado, caso o condomínio mantenha a caixa de via seguindo o alinhamento predial existente, os parâmetros urbanísticos, sendo eles, recuo e fração mínima, não serão atendidos e argumenta que o prejuízo causado pelo não licenciamento por parte da municipalidade será maior devido ao estreitamento da via pública. Assim, o presidente sugere que este Conselho autorize a Secretaria Municipal de Urbanismo nos termos do inciso X do artigo 130 da lei complementar 04/2006, tratando-se de caso omissivo na legislação, a licenciar esta construção, com recuo de 4 m e fração mínima de 114 m². Ressalta que devido à infração cometida, esta municipalidade deverá aplicar multa ao empreendimento. Debateu-se sobre o assunto, e o conselho delibera que o empreendedor deverá refazer o projeto obedecendo os parâmetros urbanísticos e o alinhamento acordado e apresentar a este conselho e o número das unidades excedentes o empreendedor deverá edificar esse mesmo número de unidades habitacionais em um lote de propriedade da municipalidade com o mesmo padrão construtivo que serão reservados para programas habitacionais ou uso institucional. Tendo cumprido esta solicitação, o conselho emitirá autorização para que a Secretaria Municipal de Urbanismo licencie a construção com a redução dos parâmetros urbanísticos proposto anteriormente. Prosseguindo a pauta, o presidente sugere a alteração do calendário das reuniões bimestrais, e apresenta as seguintes datas como sugestão: 04 de maio, 06 de julho, 14 de setembro e 09 de novembro em horário e local a ser definido oportunamente, sendo publicado edital de convocação e informado através de correio eletrônico. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

HIDEKI

YANAGITA:72411597991

Assinado de forma digital por
HIDEKI YANAGITA:72411597991
Dados: 2022.03.22 08:37:22 -03'00'

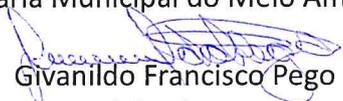
Hideki Yanagita

Fabiano Constantino Assumpção

Unidade de Planejamento Territorial

Gerry José dos Santos
Secretaria Municipal de Urbanismo

Willian Barros do Amaral
Secretaria Municipal do Meio Ambiente


Givanildo Francisco Pego
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Thiago Henrique Wandscheer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Eliane Freitag dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Alesandro Bordignon Weiss
Poder Legislativo Municipal
GASTAO FABIANO
GONCHOROVSKI:97516686972

Gastão Fabiano Gonchorovski
Sociedade Civil – Setor Industrial
DELMIRA DE LOURDES
CORBANI DA FONSECA
RAMOS:90427173949
Delmira de Lourdes Ramos

Sociedade Civil – Setor Industrial
MARIA LUCELIA
PELANDA:44797281987
Maria Lucélia Pelanda Pinto

Sociedade Civil – Setor Comercial
HAROLDO
ISAAK:57290830920
Haroldo IsaaK
Sociedade Civil – Setor Serviços

Gilson Augusto Drohomereschi
Sociedade Civil – Setor dos Trabalhadores da
Iniciativa Privada

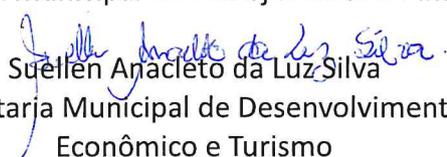
Suelen de Fátima Royka
Sociedade Civil – Área Rural

Unidade de Planejamento Territorial


Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Secretaria Municipal de Urbanismo

Adriana de Biassio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cássia Cristina de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças


Suellen Anacleto da Luz Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Sandro Teixeira Ribeiro
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

José Carlos Bernardes
Poder Legislativo Municipal

Amarildo Boiko
Sociedade Civil – Setor Industrial

Marcelo Huçulak
Sociedade Civil – Setor Industrial

Edna Paula Tortato
Sociedade Civil – Setor Comercial
JAYME ROBERTO
GASPARIN:31773796968
Jayme Roberto Gasparin
Sociedade Civil – Setor de Serviços

Maiko Enns
Sociedade Civil – Setor dos Trabalhadores da
Iniciativa Privada

Valdirene Rangel
Sociedade Civil – Área Rural

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº061/2022 - Data: de 28
de março de 2022.